

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023.**

Aos 12 de abril de 2023, às 13:30 hs, na sede da CONVALE – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional, reuniram-se a Pregoeira a Sra. Pollyana Silva de Andrade e membros da equipe de apoio, designado pelo ato de nomeação, para continuidade da Sessão Pública de Licitação do Pregão Presencial nº 019/2023, que tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de REVITALIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E CANTEIROS de acordo com a área de abrangência urbana do município demandante e de acordo com o Termo de Referência, para atendimento aos municípios consorciados do CONVALE em convênios e demandas.

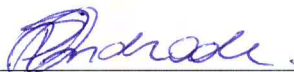
Aberta a Sessão Pública de Licitação, constatou-se a presença das empresas LONDON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e RCR AMBIENTAL LTDA. A sessão havia sido suspensa para análise da documentação de habilitação tendo em vista manifestação da empresa RCR acerca dos Atestados de Capacidade Técnica apresentados pela licitante LONDON, uma vez que as CTAs estavam sem registro do atestado.

Ao analisar a documentação, constatamos que além da falta dos referidos atestados, a empresa deixou de apresentar os Termos de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial, descumprindo o Item 8.1.3.2, bem como os índices de comprovação de boa situação financeira nos termos estabelecidos no Item 8.1.3.2.1 e, desta forma, devido ao acima exposto, declaramos a empresa LONDON COMÉRCIO E SERVIÇOS inabilitada do certame.

Após, procedemos a abertura do envelope II da empresa RCR AMBIENTAL LTDA, e constatamos que os documentos de habilitação encontravam-se em conformidade com o edital na data da apresentação da proposta e, assim, a foi declarada habilitada, haja vista que atendeu as exigências do instrumento convocatório.

Diante o exposto, esta Pregoeira oficial declara vencedora a empresa RCR AMBIENTAL LTDA ao maior percentual de desconto ofertado na etapa de lances que é de 25,70% sobre o valor da planilha.

Publicada a decisão, nessa sessão e nada mais havendo a tratar, a coordenadora da disputa declarou encerrados os trabalhos.





Pollyana Silva de Andrade
Pregoeira



Equipe de Apoio

LONDON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA





RCR AMBIENTAL LTDA

